



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 308/2016

Brasília, 4 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Retirada do PL nº 8.308/2014

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho tratar sobre o Projeto nº 8.308/2014, que dispõe sobre a criação de 6 Varas do Trabalho; 11 Cargos de Juiz do Trabalho; 84 Cargos Efetivos de Analista Judiciário; 6 Cargos em Comissão e 42 Funções Comissionadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Ciente do atual cenário político-econômico pelo qual passa o nosso país, solicito a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 104 *caput* e § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada do aludido Projeto de Lei nº 8.308/2014, de iniciativa deste Tribunal Superior do Trabalho.

Apresento-lhe antecipados agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 512
BRASÍLIA - DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043-4572 / 3043-3073
asspar@csjt.jus.br

Secretaria-Geral da Mesa SEERJ 04/Out/2016 15:31
Ponto: 4553 Ass.: *Manoel Góes* Gravação: *CGF*